EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos nº 0501720-02.2011.8.24.0038

EXCELLENZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.388.940/0001-60, com sede a Rua dos Ginásticos, nº 126, Conj. 01, Sala 02, Centro, do Município de Joinville/SC, neste ato representada por Lucas Rafael G. C. Cidral, advogado inscrito na OAB/SC nº 46.240, vem perante Vossa Excelência informar e requerer o que segue. Assim,

CONSIDERANDO que as sócias e administradoras da falida, Sras. MARIA BERNADETE PAULI e SELOURDES SEHNEM outorgaram procuração à advogada, a fim de que esta representasse seus interesses em tudo que se relacionar com a presente falência (doc. anexo);

CONSIDERANDO que a procuração outorgada (eventos 44 e 45 dos autos n. 5033571-16.2020.8.24.0038) atribui aos advogados outorgados poderes para receber citação;

CONSIDERANDO que a própria manifestação (e recurso) exercidos nos autos n. 5033571-16.2020.8.24.0038 demonstram a ciência inequívoca do presente feito;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo e o fato de o ato atingir sua finalidade.

REQUER-SE a citação das Sras. MARIA BERNADETE PAULI e SELOURDES SEHNEM por meio de seus advogados, por edital, para fins de cumprimento do determinado no evento 100.

Ainda, CONSIDERANDO que o Sr. CLEBIO JOÃO PAULI não faz mais parte da sociedade desde o dia 30.11.2010 (dia da averbação na Junta Comercial), muito antes do termo legal da falência (08.04.2011) (doc. anexo), REQUER-SE a dispensa de sua citação e intimação para seguimento do feito, sem prejuízo da sua eventual futura responsabilização, em sendo constatado qualquer fato fraudulento.

No mais, o Administrador Judicial segue à disposição para se manifestar nos referidos autos, quando intimado.

Joinville, 30 de maio de 2021.

Excellenza Consultoria Empresarial
CNPJ nº 30.388.940/0001-60

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

OUTORGANTE: **SELOURDES SEHNEM**, brasileira, desempregada, divorciada, titular do RG nº 4.448.203-SSP/SC, inscrita no CPF nº 814.139.989-68, e-mail: se.sehnem@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Ibraim Manoel Matos, 132, Bairro Jarivatuba, no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, CEP 89.230-550;

OUTORGADOS: **CAVALLAZZI PÓVOAS & KUEHLKAMP SOCIEDADE DE ADVOGADOS** regularmente inscrita na OAB/SC sob n. 5648/2020 e no CNPJ n. 37.654.851/0001-68, com endereço na Rua Orestes Guimarães, 786 – 2º andar salas 05 e 06 – Bairro América – CEP 89204-060, em Joinville-SC, por meio dos seus representantes **BRUNA ELISA FERREIRA CAVALLAZZI PÓVOAS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 42.592 e CPF 053.012.669-93 e **JEFFERSON DOS SANTOS KUEHLKAMP**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 45.211, outorgando-lhes poderes;

PODERES GERAIS: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, para me representar, em conjunto ou separadamente, em todos os processos envolvendo a falência da empresa **JOINVILLETUR LTDA – ME e seus correlatos**, podendo, portanto, **promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.**

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos advogados acima descritos os poderes especiais para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 de Lei 13.105/2015.**

Joinville, 13 de abril de 2021

Selourdes Sehnem

SELOURDES SEHNEM
CPF nº 814.139.989-68

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

OUTORGANTE: **MARIA BERNADETE PAULI**, brasileira, aposentada, casada, titular do RG nº 3.081.707-SSP/SC, inscrita no CPF nº 898.164.209-53, neste ato representada por ROBSON PAULI, brasileiro, autônomo, solteiro, inscrito no Registro Geral sob n. 00003571984 SSP/SC e no CPF n. 006.683.409—8, ambos residentes e domiciliados na Rua Daniel Petry, 951 Bairro Centro, no Município de Antônio Carlos, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.180-000;

OUTORGADOS: **CAVALLAZZI PÓVOAS & KUEHLKAMP SOCIEDADE DE ADVOGADOS** regularmente inscrita na OAB/SC sob n. 5648/2020 e no CNPJ n. 37.654.851/0001-68, com endereço na Rua Orestes Guimarães, 786 – 2º andar salas 05 e 06 – Bairro América – CEP 89204-060, em Joinville-SC, por meio dos seus representantes **BRUNA ELISA FERREIRA CAVALLAZZI PÓVOAS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC sob nº 42.592 e CPF 053.012.669-93 e **JEFFERSON DOS SANTOS KUEHLKAMP**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 45.211, outorgando-lhes poderes;

PODERES GERAIS: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, para me representar, em conjunto ou separadamente, em todos os processos envolvendo a falência da empresa **JOINVILLETUR LTDA – ME e seus correlatos**, podendo, portanto, **promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.**

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos advogados acima descritos os poderes especiais para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 de Lei 13.105/2015.**

Joinville, 13 de abril de 2021

Maria Bernadete Pauli

MARIA BERNADETE PAULI
CPF nº 898.164.209-53